

ARLINDO ALVES DE SOUSA

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.853, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006, QUE “DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO, PARA A MATRÍCULA/REMATRÍCULA DOS ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Considerando que este Vereador, no ano de 2006, apresentou o Projeto de Lei nº 109/2006, que uma vez aprovado foi sancionado e transformou-se na Lei Municipal nº 4.853, de 11 de outubro de 2006, que “dispõe sobre a apresentação da Carteira de Vacinação, para a matrícula/rematrícula dos alunos na Rede Municipal de Ensino do Município de Assis;

Considerando, ainda, que a finalidade desta iniciativa é acompanhar o calendário de vacinação e verificar se todas as crianças encontram-se em dia com suas vacinas e caso não estejam, os pais serão notificados a levar seus filhos a Unidade de Saúde para que os mesmos sejam vacinados;

Considerando, finalmente, que a prevenção é sempre o melhor remédio;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Educação, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal supramencionada está sendo cumprida? Se negativo, justificar.
- b)- Existe a possibilidade de coloca-la em prática no próximo ano?

SALA DAS SESSÕES, em 10 de agosto de 2015.

ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador – PSD